INDICAÇÃO Nº 024/2023.
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Vereador **ODAIR JOSE RODRIGUES,** juntamente com os demais Vereadores desta Câmara de Vereadores, indica na forma regimental, invocando por analogia o Art. 101, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Rio Crespo-RO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Crespo-RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a sugestão institucional para acionar seu corpo de profissionais do Jurídico, Controle Interno e de PLANEJAMENTO, para adoção de medidas necessárias no âmbito interno desta Prefeitura para realização de um Estudo Técnico Cientifico na Legislação e enviar até esta Casa Legislativa um PROJETO DE LEI, para promoção de políticas públicas positivas para TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, em Rio Crespo-RO, com objetivo de FACILITAR A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, inclusive com Especialistas em áreas da Medicina em Rio Crespo-RO.

JUSTIFICATIVA

É necessário adotar um sistema de gestão pública municipal de infraestrutura médica EFICIENTE DE QUALIDADE de prestação de serviços públicos de saúde de qualidade direto a cada Munícipe.

A terceirização de SERVIÇOS MÉDICOS é uma Tendência Nacional, esse mecanismo ira transferir para a iniciativa Privada apenas os SERVIÇOS MÉDICOS, ou seja, uma Instituição ou Empresa será Contratada e trará até nossa Estrutura TODO O APARATO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, porém os Serviços Médicos serão ofertados com qualidade aos CIDADÃOS no âmbito da administração pública.

Sabemos da DIFICULDADE que Município Pequeno tem para manter médico, e inclusive os regimes de Contratação, caso a contratação e carga tributária e previdenciária fique a CARGO DO MUNICÍPIO.

Assim a presente INDICAÇÃO, é apenas um ALERTA, para as autoridades do PODER EXECUTIVO, realizar os Estudos Técnicos, Logísticos e Operacionais necessários, para PROMOVER UMA AMPLA DISCUSSÃO EM AUDIENCIA PÚBLICA DA MATÉRIA DE RELEVANCIA MUNICIPAL e Posteriormente TRAZER até esta CASA DE LEIS um Projeto de LEI.

Pelos ensejos ora expostos, demando e apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Verª.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Verª.

RIVELINO DIAS - Ver.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO